



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

Portaria CRBio-04 nº 132/2018

***Dispõe sobre a designação do Pregoeiro, da
equipe de apoio e Ordenador de Despesas***

O Presidente do Conselho Regional de Biologia – 4ª Região, no uso de suas atribuições e de acordo com a deliberação do Plenário do CRBio-04, considerando o disposto na Lei nº 10.520/202 e demais legislação aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a funcionária Adriana Soares Marçolla para exercer a função de Pregoeiro, cuja atribuição inclui, dentre outras, receber impugnações e pedidos de esclarecimentos dos licitantes, a elaboração das atas das sessões, o recebimento das propostas e a condução da fase de lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Parágrafo único. A Pregoeiro poderá delegar atribuições à equipe de apoio.

Art. 2º Ficam designados os funcionários Juliana Mourão de Figueiredo Oliveira e Fabiano Dias Cardoso para compor a equipe de apoio à Pregoeira.

Art. 3º Será concedida gratificação pelo exercício da função, à pregoeira e aos membros da equipe de apoio, no valor de R\$ 150,00 mensais, a título do exercício da função especial.

Parágrafo único. A gratificação ora instituída não se incorpora ao vencimento ou salário para qualquer efeito, inclusive cálculo de proventos de aposentadoria, se extinguindo automaticamente quando for extinta o exercício das funções.

Art. 4º Revogam-se quaisquer disposições em contrário, em especial a Portaria nº 117/2017 de 21 de janeiro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, se extinguindo no dia 31/01/2019.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2018

Tales Heliodoro Viana - CRBio 000378/04-D
Presidente